Proposição: **INDICAÇÃO de SERVIÇOS nº. 004/2023**.
24 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Considerando que a construção de calçadas se encontra instituído pelo Código de Obras e Edificações do município e que os recursos para a concretização do pleito, far-se-á através de emendas parlamentes, do Programa Planejamento Urbano ou com recursos próprios do orçamento municipal;

Considerando a pavimentação asfáltica construída no setor e o disposto no § único do artigo 48 da Lei Municipal nº 35 de 17/12/1990 (Código de Obras e Edificações).

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem à douta Mesa Diretora e Plenário, INDICAR, que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS, reivindicando ações públicas que visem o atendimento do seguinte:

SERVIÇO:

Construção de CALÇADAS DE PASSEIO PÚBLICO, na Rua Hugo Lôbo, na altura da Quadra 26, Lote 16, no bairro centro (Alvoradinha).

JUSTIFICATIVA: Oral quando da discussão parlamentar pelo autor.

Anexo a este se encontram as fotos do local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 2e dias de fevereiro de 2023.

Autor: GEAZI LAMUNIER LEÃO (Cabo Jazi)
Vereador / UNIÃO

Geazi Lamunier Leão
Vereador 2021/2024
Camara Municipal de Alv. do Norte

